



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 350/2006

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA IVANILDE GUIMARÃES DE SOUZA BUTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº 666/2003, de 15/10/2003;
- o Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho;

RESOLVE;

I - Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 06 de setembro de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **IVANILDE GUIMARÃES DE SOUZA BUTI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 4.117.729-2/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 554.599.439-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº 085/2002, de 22/03/2002, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de setembro de 2006.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 22 de setembro de 2006.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

